

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

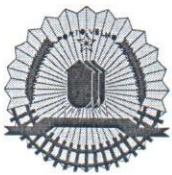
Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

13^a LEGISLATURA - 53^a SESSÃO LEGISLATIVA

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINARIA DA
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2022

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às nove horas e cinquenta e sete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Porto Velho, pelo sistema presencial e remoto, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); e, eventualmente, do vereador **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD). Registraram presença os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Edemilson Dourado Gomes** e **Paulo Tico**, do Avante; **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Merces** e **José Iraci Macário Barros**, do Podemos (PODE); **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior** e **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Vanderlei dos Santos Silva** e **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado** e **Carlos Augusto Farias Damasceno**, do Patriota; e **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP). Ausências justificadas dos vereadores

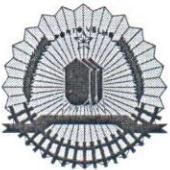


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); e **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Havendo quórum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Décima Sétima Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Segundo Secretário, vereadora **Ellis Regina Batista Leal de Oliveira**, que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE: I** – Aprovação da Ata da Sessão anterior. Dispensada a leitura da Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura, realizada em sete de junho de dois mil e vinte e dois, foi a mesma colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discuti-la ou ratificá-la, a Ata foi aprovada. **II** – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal; **III** - Apresentação das proposições dos vereadores: **Projeto de Lei nº. 4.318/2021**, de autoria da vereadora Márcia Helena, que dispõe sobre o ingresso de animais domésticos e de estimação em hospitais públicos, privados, clínicas da família e ambientes terapêuticos e de tratamento, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.373/2022**, de autoria do vereador Edimilson Dourado, que inclui no calendário oficial de eventos e comemorações culturais no Município de Porto Velho o Arraial do Morar Melhor e do Cristal da Calama, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.374/2022**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho a "Roda de Samba" do Bar do Calixto, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº.**

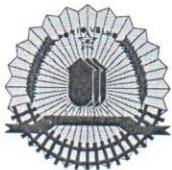


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

4.375/2022, de autoria do vereador Aleks Palitot, que denomina a Estação Ferroviária da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, como Estação Ferroviária José Bispo de Moraes, e dá outras providências; **IV** - Palavra vaga aos vereadores inscritos. Após saudar os presentes, a vereadora Ellis Regina parabenizou os servidores eleitos para os Conselhos de Previdência e Fiscal, como também o Coordenador de Previdência do Ipam, dizendo que dos sete candidatos apoiados pelo Sindaprof, seis lograram êxito, o que só aumenta ainda mais a responsabilidade do sindicato com a saúde administrativa e financeira do Instituto, que é de grande importância para os servidores municipais. Não havendo orador inscrito, o Presidente deu início ao **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**. **I** - Leitura de correspondência; **II** - Leitura de Projetos e Moções; **III** - Leitura, discussão e votação única de Requerimentos; **IV** - Leitura de informações oficiais; **V** - Palavra vaga aos vereadores inscritos. **INTERVALO REGIMENTAL**. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à **Ordem do Dia**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I - Apreciação do Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.363/2022, de autoria do vereador Everaldo Fogaça, que concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Voluntários das Ações Sócio Cristãs de Rondônia – AVASC, rejeitado; **II - Projeto de Lei nº. 4.348/2022**, de autoria do vereador Edimilson Dourado, que altera a redação do § 3º, do artigo 1º, da Lei nº 2.301, de 30 de Maio de 2016, e dá outras providências, não deliberado; **III - Projeto de Lei nº. 4.273/2021**, de autoria da vereadora Ellis



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Regina, que institui duas semanas de Conscientização da Lei Maria da Penha nas Escolas Públicas e Particulares no Município de Porto Velho, e dá outras providências, retirado de pauta pela autora, por uma sessão; **IV - Projeto de Lei Complementar nº. 1.227/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Fundo Municipal para Políticas Penais e dá outras providências, aprovado, em segunda discussão e votação, por maioria absoluta; **V - Projeto de Lei nº. 4.359/2022**, de autoria dos vereadores Jurandir Bengala e Aleks Palitot, que denomina o Anfiteatro do Complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, como Anfiteatro Carlos Levy, e dá outras providências, aprovado, em segunda discussão e votação, por maioria absoluta. Ato contínuo, o Presidente deu início ao **Pequeno Expediente**. Depois começou o **Grande Expediente**. Na sequência, passou às **Explicações Pessoais**. Não havendo orador inscrito, o Presidente invocou a proteção de Deus, agradeceu aos participantes, e encerrou os trabalhos às doze horas. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereadora Ellis Regina, Segundo-Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.

Edwilson Negreiros
Ver. Presidente C.M.P.V.